



PORTARIA Nº 132/2022

O Prefeito em exercício do Município de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e o Artigo 59 à 68 da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e ainda conjugado com o Artigo 23, da Lei Municipal Nº 373/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Município de Sulina, Estado do Paraná, e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por merecimento aos Servidores Públicos Municipais a seguir relacionados, a partir da folha competência 10/2022.

MAT. FUNC.	NOME	CARGO	CLASSE	Nível Anterior	Nível atual
3018/1	Ademir Kunz	Assistente Administrativo	C	VI	VII
3930/1	Aline Maria Friedrichs Bach	Zeladora I	B	VI	VII
3379/1	Ary Ribeiro Nunes	Operador de Máq. Rod. I	A	VIII	IX
3751/1	Darci da Silva	Vigia	A	VII	VIII
3875/1	Dulce Márcia Giacomelli	Enfermeira	B	V	VI
3000/1	Elenice Minuzzi	Assistente Administrativo I	C	XII	XIII
3549/1	Gelso Roberto Chioquetta	Auxiliar Administrativo I	C	XII	XIII
3972/1	Giovana Martinelli	Engenheiro Agrônomo	B	VI	VII
3727/1	Márcia Mader Ceni	Cirurgião Dentista	B	VII	VIII
3484/1	Micheli Hoffmann	Auxiliar Administrativo I	C	VIII	IX
3883/1	Nadia Novochadley	Técnico de Enfermagem	A	VI	VII
3360/1	Pedro Panozzo	Operador de Maq. Rodoviária I	A	VIII	IX
3077/1	Plair Goldschmidt	Técnico Agrícola	C	II	III

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2020.

PAULO HORN
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27/10/2022

PUBLICADO EM 28/10/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 28/10/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE